

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01180122 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN01180122. Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços de assessoria junto às secretarias municipais com serviços especializados em assessoria e consultoria para o desenvolvimento das atividades na área de planejamento, gestão financeira, suporte e treinamento e capacitação para implantação da ouvidoria municipal, com visitas mensais, via e-mail e telefone, e também palestras e seminários para os servidores municipais, a fim de atender as necessidades do Município de Central – BA. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado:** SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 28.800,00. **Data:** 18/01/2022. **Vigência:** 03 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº C01180122. Contratante: Município de Central. Contratada: SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, (CNPJ Nº 21.417.850/0001-60). Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços de assessoria junto às secretarias municipais com serviços especializados em assessoria e consultoria para o desenvolvimento das atividades na área de planejamento, gestão financeira, suporte e treinamento e capacitação para implantação da ouvidoria municipal, com visitas mensais, via e-mail e telefone, e também palestras e seminários para os servidores municipais, a fim de atender as necessidades do Município de Central – BA. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II e artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. Data da Assinatura: 19/01/2022. Vigência: 03 meses. Valor Global: R\$ 28.800,00. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.